



Fls.

Processo: 0026474-49.2018.8.19.0203

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Anulação / Concurso Público / Edital

Autor: MAXISERVE ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA
Réu: ÍTALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA
Réu: COBRA TECNOLOGIA S/A.
Réu: BANCO DO BRASIL S.A.

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Lisia Carla Vieira Rodrigues

Em 30/07/2018

Decisão

1) A prova dos autos leva à concessão da tutela antecipada. Fulcrou a Autora as suas alegações nas nulidades havidas no edital de licitação eletrônica de número 35.2018-05-15/BBTS. Publicou a Cobra Tecnologia S.A edital para a contratação de diversos "postos de serviços" para a atividade de teleatendimento, especificando grande quantidade de "postos" e diversos requisitos para a escolha dos possíveis candidatos às funções, tudo levando a crer tratar-se, na verdade, de licitação visando a burlar a norma que exige a realização de concurso público, havendo, ainda a possibilidade de a licitação ser direcionada às empresas que atenderiam às extensas exigências do edital, aliada ao curto prazo de exercício das atividades, qual seja, apenas cinco dias, após a finalização do procedimento administrativo. Registre-se, outrossim, que o certame impugnado objetivaria que a Cobra Tecnologia cumprisse o pacto de número 2017/8558-0068 celebrado com o Banco do Brasil, não objeto de questionamento na presente demanda, mas igualmente eivado de nulidade, eis que celebrado por meio de contratação direta, quando, na verdade, seria necessária a licitação para as atividades de cobrança e recuperação de créditos. Desta forma, por elencar a Demandante graves violações à Lei 13.303/16, além das normas constitucionais relativas à exigência de concurso público para contratação, à livre concorrência, e, mesmo à moralidade e transparência, DEFIRO A TUTELA ANTECIPADA, no sentido de obstar o prosseguimento do certame relativo ao edital 35-2018-05-15/BBTS. 2) Intimem-se os Réus pelo OJA DE PLANTÃO; 3) Após, cls. para designação de audiência de autocomposição.

Rio de Janeiro, 30/07/2018.

Lisia Carla Vieira Rodrigues - Juiz Titular

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Lisia Carla Vieira Rodrigues

Em ____/____/____



Estado do Rio de Janeiro Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Regional de Jacarepaguá
Cartório da 4ª Vara Cível
Professora Francisca Piragibe, 80 ForumCEP: 22710-195 - Taquara - Rio de Janeiro - RJ e-mail: jpa04vciv@tjrj.jus.br



Código de Autenticação: **4KB3.6XHG.QPC4.BA22**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos





Fls.

Processo: 0026474-49.2018.8.19.0203

Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Anulação / Concurso Público / Edital

Autor: MAXISERVE ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA
Réu: ÍTALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA
Réu: COBRA TECNOLOGIA S/A.
Réu: BANCO DO BRASIL S.A.

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz
Rafael de Almeida Rezende

Em 02/08/2018

Decisão

Mantenho a decisão de fls. 319 por seus próprios fundamentos.

O Banco do Brasil S.A. celebrou com a Cobra Tecnologia S.A o contrato de prestação de serviços nº 2017/8558-0068 8, independentemente de processo de licitação, com fundamento no artigo 29, inciso XI da Lei de nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

O objeto do contrato de prestação de serviços nº 2017/8558- 0068 foi descrito da seguinte forma:

"CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente contrato tem por objeto a realização de estudos estratégicos diversos na prestação de serviços de cobrança extrajudicial de dívidas do Conglomerado BB, relativas aos seus clientes responsáveis por operações de créditos inadimplidas, de acordo com as necessidades, sendo o público de clientes devedores pertinente a uma amostra, estatisticamente, definida e controlada, referente ao mesmo portfólio disponibilizado para cobrança extrajudicial terceirizada, obrigando-se a CONTRATADA a realizar as tarefas constantes o Documento de nº 01, deste contrato, disponibilizando pessoal necessário para atender a demanda de serviços indicada pelo contratante".

O Documento de nº 01 destaca que os serviços a serem realizados são:

"Os serviços a serem prestados pela CONTRATADA ao CONTRATANTE incluem ações referentes:

- 1.1. à localização do cliente;
- 1.2. ao contato com o cliente, por meio do uso de ligações telefônicas, mensageria, soluções digitais, interações presenciais ou outra metodologia passível de comprovação e mensuração;
- 1.3. ao envio de correspondências, comunicados ou mensagens físicas ou digitais;
- 1.4. à cobrança administrativa da dívida, fechamento de Acordos e acolhimento de propostas de reescalonamento ou renegociação de dívidas;
- 1.5. ao envio, em meio físico, eletrônico ou digital, de Boleto Bancário e de propostas de reescalonamento ou renegociação de dívidas ao cliente;
- 1.6. ao acompanhamento de dos Acordos pactuados; 1.7. ao repasse, por meio dos Sistemas



Específicos para Cobrança e recuperação de créditos do Contratante ou mediante o envio de arquivo(s) eletrônicos, de informações referentes a:

- 1.7.1. detalhes dos acordos efetuados com clientes;
- 1.7.2. motivo da inadimplência;
- 1.7.3. informações diversas do cliente do CONTRATANTE, a exemplo de endereço completo, e-mail, telefones de contrato - trabalho, residência, recado, etc, CPF ou CNPJ e RG, se de interesse do CONTRATANTE, quando por ele for solicitado".

Resta claro, portanto, que o teleatendimento se inclui entre os serviços passados para a Cobra tecnologia S.A e o mesmo está previsto no objeto social da empresa.

Segundo o atual Estatuto Social da Cobra Tecnologia SA:

Art. 2º. A Companhia tem por objeto:

(...)

II - desenvolver e prestar serviços de:

- a) assistência técnica, suporte técnico, adaptação, modernização tecnológica (trade-in), homologação, personalização, implantação, instalação, reparação, manutenção, treinamento e monitoramento de ambientes e dos produtos de nidos no inciso anterior;
- b) gestão de projetos, assessoria técnica, planejamento, implantação, treinamento e consultoria de soluções de segurança de dados e de segurança da informação, inclusive em software livre e tecnologias;
- c) sustentação e manutenção de ambiente operacional de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC);
- d) gestão, análise, programação, codificação, manutenção, implantação e operação de sistemas de informação, inclusive gerenciamento e integração de sistemas e banco de dados;
- e) gerenciamento, monitoração e tratamento de dados e de ambientes lógicos e físicos, inclusive com hospedagem, recepção, processamento, suporte e monitoração dos dados em centro de processamento de dados (Data Center);
- f) intercâmbio eletrônico de dados (Eletronic Data Interchange - EDI) com implementação e gestão de rede de valor agregado;
- g) telecomunicações e prestação de serviços de valor agregado em redes de telecomunicações dos produtos definidos no art. 2º, inciso I;
- h) microfilmagem, impressão, gráfica, reprografia, digitalização, gestão e processamento eletrônico, acabamento, encadernação, plastificação, manuseio e guarda de documentos, recepção, tratamento e digitação de dados;
- i) suporte e operação de serviços de suprimento, transporte multimodal de itens afetos ao objeto da Companhia, apoio logístico e gestão de atividades inerentes aos serviços de operação bancária e de outros segmentos, inclusive de atividades de cobrança e informações cadastrais;
- j) gestão de operações de Contact Center, telemarketing ativo e receptivo com campanhas multicanal, consultoria em projetos e em tecnologias na área de teleatendimento e de telesserviços;
- k) correspondente bancário.

Assim, conforme bem exposto na decisão de fls. 319, a publicação de edital para a contratação de grande número de "postos de serviços" para a atividade de teleatendimento é um indício de que a Cobra Tecnologia S.A não possui qualificação e quadro técnico para a prestação dos serviços objetos do contrato nº 2017/8558-0068 8, restando questionável a dispensa de licitação fundamentada na Lei das Estatais.

Tudo leva a crer que há a nítida intenção de subcontratar atendentes de cobrança para realizar um serviço que não é capaz de prestar.

Da mesma forma, a utilização do termo genérico "Contração de empresa para fornecimento de



postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento" aliada às extensas exigências previstas no edital demonstra a possibilidade da existência de subcontratação e direcionamento da licitação.

Diante de tudo o que foi exposto, por ora, fica mantida a decisão de fls. 319.

Rio de Janeiro, 02/08/2018.

Rafael de Almeida Rezende - Juiz de Direito

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Rafael de Almeida Rezende

Em ____/____/____

Código de Autenticação: **45YI.DQUK.XLVI.7F22**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos





PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DÉCIMA QUINTA CÂMARA CÍVEL



AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0044961-94.2018.8.19.0000

AGRAVANTE: COBRA TECNOLOGIA S/A.

AGRAVADA: MAXISERVE ASSESSORIA DE COBRANÇA LTDA.

RELATORA: *DESEMBARGADORA MARIA REGINA NOVA*

DECISÃO

- 1) **Indefiro o pedido de efeito suspensivo**, uma vez que, ao menos em sede de cognição superficial, não vislumbro a presença dos requisitos que autorizam a concessão da medida, sobretudo diante da possibilidade de dano irreparável ou de difícil reparação com a realização de procedimento licitatório aparentemente contrário aos princípios da impessoalidade e moralidade, na forma da Lei nº 13.303/2016.
- 2) **À Agravada**, a fim de lhes viabilizar o oferecimento de resposta.
- 3) **Dispensar informações**, tendo em vista que o processo de origem é eletrônico.
- 4) Após à **douta Procuradoria de Justiça**.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2018.

Desembargadora MARIA REGINA NOVA
Relatora



Edital de Credenciamento nº 2017/00192 (8558) – Trata-se de análise de recurso apresentado pelo Grupo Support Assessoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 00.550.523/0001-01, com endereço na Av. Pres. Vargas, 435, 14º andar, Centro, Rio de Janeiro (RJ), que requer que seja justificada a revogação do credenciamento, conforme a seguir.

1. Da admissibilidade

1.1 O Edital do Credenciamento, em seu item 6.4, prevê que o prazo para interposição de recurso será contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao da intimação do ato. Ainda, em seu item 6.6, está previsto que com a divulgação do resultado, será franqueada vista aos autos do processo às participantes.

1.2 O Grupo Support encaminhou seu recurso administrativo, em 11.05.2018, após a revogação do processo, que ocorreu em 04.05.2018, portanto tempestivo.

2. Das Alegações do Grupo Support

2.1 O Grupo Support, em síntese, alega que em nenhum momento do ato de revogação da licitação está explicitado o motivo que levou à revogação.

2.2 Portanto, segundo o Grupo Support, citou-se apenas o disposto no art. 49, da Lei de Licitações, com base no interesse público decorrente de fato superveniente que não foi "devidamente comprovado", não foi justificado se tal fato é "pertinente" e, por causa disso, não se sabe até o momento se tal fato é "suficiente" para determinar a revogação do procedimento licitatório.

2.3 Ainda, alega que não há substrato legal ou jurisprudencial que justifique a ausência de motivação do suposto fato superveniente que tenha dado causa à revogação arbitrária pela Diretoria.

2.4 Por fim, a empresa requer: que seja justificado e motivado o fato superveniente que deu causa à revogação do procedimento licitatório iniciado pelo Edital de Credenciamento nº 2017/00192 (8558).

3. Da Análise

3.1 Preliminarmente, destacamos que as alegações da Peticionária se referem, exclusivamente, a uma suposta ausência de motivação do ato de revogação do processo.

3.2 Entretanto, caso a empresa tivesse compulsado os autos do processo de credenciamento, conforme informado no aviso de revogação, publicado no Diário Oficial da União, teria tomado ciência da motivação e razões que levaram ao desfecho do certame.

3.3 Tal decisão teve como fundamento o contido nos autos do processo, nas páginas 1707 e 1708, que transcrevemos abaixo:

5.1 O Art. 49 da Lei nº 8.666/93 prevê que a autoridade competente somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a conduta, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

5.2 Em 25.04.2018, foi solicitada a revogação do Edital de credenciamento pelo demandante, mediante justificativas abaixo:

"Em 24.07.2017, o Banco foi intimado de sentença proferida sobre o Mandado de Segurança nº 1002803-60.2017.4.01.3400, da 14ª Vara Federal Cível da SJDF, ordenando que o referido Edital fosse republicado com a seguinte alteração no item 3.1.9.1, do Anexo II do Edital objeto:

DE: 3.1.9.1 A comprovação de que a PROPONENTE executa ou executou serviço de natureza semelhante ao indicado neste projeto básico se dará por meio da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por Instituição Financeira do tipo Banco Comercial, Banco Múltiplo com Carteira Comercial, Caixa Econômica ou Securitizadora de Créditos.(...).

PARA: 3.1.9.1 A comprovação de que a PROPONENTE executa ou executou serviço de natureza semelhante ao indicado neste projeto básico se dará por meio da apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, emitido(s) por Pessoas Jurídicas de Direito Público ou Privado. (...).

2) O Banco apresentou recurso contra a citada sentença, mas o Edital foi republicado com a alteração ordenada, em 02.08.2017, cumprindo o que foi determinado na decisão judicial.

3) Contudo, a alteração promovida desestruturou um dos pilares fundamentais da concepção do edital, tendo em vista que a necessidade dos emitentes dos atestados mencionados no item 3.1.9.1 fossem instituições financeiras ou securitizadoras de créditos decorria das especificidades do tipo de cobrança extrajudicial de dívidas do mercado bancário.

4) Seguindo tais premissas, tecnicamente não mostra-se recomendável a aceitação de atestados de emitentes que sejam quaisquer PJ de Direito Público ou Privado, sob pena de que sejam habilitados prestadores de serviços que não possuam capacidade técnica e operacional mínima para assegurar que o serviço a ser contratado seja prestado de forma satisfatória, fazendo com que a continuidade do certame em comento apresentasse elevados riscos, de forma contrária aos interesses da administração pública.

5) Pelos motivos retro, foi solicitada a suspensão por tempo indeterminado do edital, a qual foi iniciada em 01.09.2017 e permanece até a presente data.

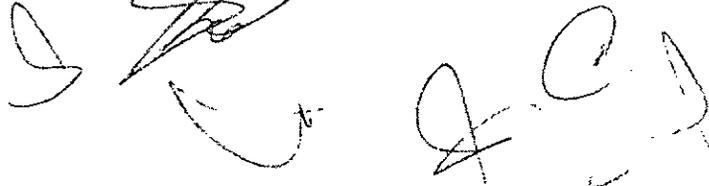
6) Buscando a modernização/atualização dos serviços de cobrança extrajudicial, em setembro/2017 a BBTS (Cobra Tecnologia S.A.) foi contratada para a realização de estudos técnicos na prestação dos serviços em questão, processo formalizado por meio do contrato 2017-8558-0068.

7) Em 29.03.2018 foi aprovada a Nota Dirao 2018/027, autorizando a contratação da BBTS como prestadora dos serviços de cobrança extrajudicial terceirizada, pelo período de 12 meses, prorrogáveis por até 48 meses. A referida contratação está em fase final de formalização, com previsão de assinatura do contrato nos próximos dias.

Assim, considerando o detalhamento exposto, solicitamos a revogação do edital em epígrafe. "

5.3 Portanto, conclui-se que há fato superveniente de interesse público que fundamenta a revogação prevista na Lei 8.666/93.

5.4 A revogação de ato administrativo decorre da conveniência e da oportunidade administrativa. Neste contexto, destaca-se a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal:



"Súmula nº 473/STF – A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

5.6 Pela razão exposta pelo gestor, evidencia-se a inconveniência de se dar continuidade no certame em razão de fato superveniente.

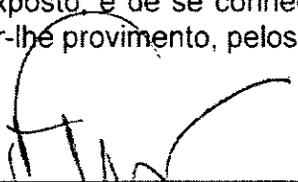
5.7 Observa-se que no presente caso não será necessária a abertura de prazo para contraditório e ampla defesa aos licitantes interessados, haja vista que não houve adjudicação e homologação do objeto do certame, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça, abaixo transcrito:

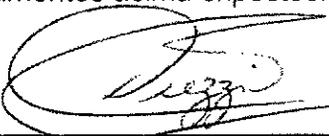
"(...) a revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado" (STJ, RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon)."

3.4 Dessa forma, conforme se verifica da manifestação técnica acima mencionada, a revogação do credenciamento foi devidamente motivada nos autos do processo, razão pela qual o recurso, no mérito, não merece prosperar.

4. Da Decisão

4.1 Ante o exposto, é de se conhecer do recurso apresentado pela empresa, e, no mérito, negar-lhe provimento, pelos fatos e fundamentos acima expostos.

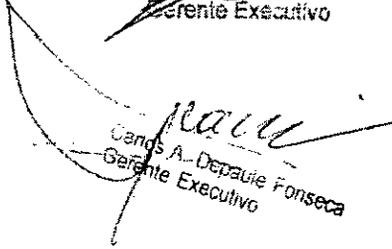

Francisco Schubert Martins Costa Jr.
Francisco Schubert Jr.
Gerente de Divisão


Leandro de Souza Duzzi

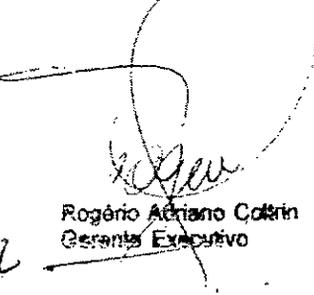
5. Despacho da Autoridade Competente

29/05/2018


Gustavo Cesar Trujillo
Gerente Executivo


Carlos A. Depaulis Fonseca
Gerente Executivo


Alexandre Brasilheiro
Gerente Executivo


Rogério Adriano Corrêa
Gerente Executivo

17/00152
1764

Licitação [nº 777025]

Lista de mensagens

Data e Hora	Texto
25/07/2019 às 09:16:56	Por favor encaminhar as propostas acompanhadas das planilhas de custos e Convenções Coletivas de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho para os e-mails cotacoes.adm@bbts.com.br e assessoriadecompras@bbts.com.br.
25/07/2019 às 09:16:02	As dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados para os e-mails cotacoes.adm@bbts.com.br e assessoriadecompras@bbts.com.br.

Licitação [nº 777025] e Lote [nº 1]**01. NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA**

Valor R\$ 18.986.560,00
Segmento Outras Empresas
Data da desistência 07/08/2019 15:19:44:858
Situação da proposta Desistida
Nome do contato MARCOS ANTONIO CORREA GUINANCIO
Telefone +55 (21)35237300
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 1 - Brasília-DF.

02. BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Valor R\$ 39.720.765,99
Segmento Outras Empresas
Data e hora do registro 08/08/2019 09:34:53:246
Situação da proposta Classificada
Nome do contato ADILSON MARINHO DE SOUZA
Telefone +55 (11)31541818
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Validade da Proposta: 60 dias. Demais condições: conforme o projeto básico.

03. DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A

Valor R\$ 42.668.893,92
Segmento Outras Empresas
Data e hora do registro 07/08/2019 16:07:24:634
Situação da proposta Classificada
Nome do contato EDER BRUNO CAVALCANTI DO NASCIMENTO
Telefone +55 (81)33162600
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 1 - Brasília-DF.

04. BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Valor R\$ 43.295.235,50
Segmento Outras Empresas
Data e hora do registro 08/08/2019 09:44:14:264
Situação da proposta Classificada
Nome do contato DANIEL MORAES BRONDI
Telefone +0 (11)943061677
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. em suas instalações, nas localidades definidas no Anexo 1 : ' Especificação para Fornecimento de Postos de Serviços.

05. AMAZON CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI

Valor R\$ 45.342.117,04
Segmento Outras Empresas
Data e hora do registro 07/08/2019 11:48:18:984
Situação da proposta Classificada
Nome do contato FERNANDA WANDERLEY OLIVEIRA
Telefone +660 (91)91276242

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório) Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 1 - Brasília-DF.

06. ABC SERVICOS GERAIS EIRELI

Valor R\$ 57.600.000,00

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 26/07/2019 10:37:53:812

Situação da proposta Classificada

Nome do contato FRANCISMERIA RIBEIRO GONCALVES

Telefone +0 (62)35764124

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório) Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 1 - Brasília-DF.

07. ALPHA TERCEIRIZACAO - EIRELI

Valor RS 100.000.000,00

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 07/08/2019 07:49:21:063

Situação da proposta Classificada

Nome do contato CLAUDIO NUNES SILVA

Telefone +55 (62)32771460

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório) Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. em suas instalações, nas localidades definidas no Anexo 1 - Especificação para Fornecimento de Postos de Serviços.

Licitação [nº 777025] e Lote [nº 2]**01. NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA**

Valor R\$ 25.789.698,00

Segmento Outras Empresas

Data da desistência 07/08/2019 15:19:44:858

Situação da proposta Desistida

Nome do contato MARCOS ANTONIO CORREA GUINANCIO

Telefone +55 (21)35237300

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 2 - Brasília-DF.

02. BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Valor R\$ 39.720.765,99

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 08/08/2019 09:34:53:246

Situação da proposta Classificada

Nome do contato ADILSON MARINHO DE SOUZA

Telefone +55 (11)31541818

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Validade da Proposta: 60 dias. Demais condições: conforme o projeto básico.

03. DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A

Valor R\$ 42.668.893,92

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 07/08/2019 16:07:24:634

Situação da proposta Classificada

Nome do contato EDER BRUNO CAVALCANTI DO NASCIMENTO

Telefone +55 (81)33162600

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 2 - Brasília-DF.

04. BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Valor R\$ 43.295.235,50

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 08/08/2019 09:44:14:264

Situação da proposta Classificada

Nome do contato DANIEL MORAES BRONDI

Telefone +0 (11)943061677

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. em suas instalações, nas localidades definidas no Anexo 1 □ Especificação para Fornecimento de Postos de Serviços.

05. AMAZON CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI

Valor R\$ 45.342.117,04

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 07/08/2019 11:48:18:984

Situação da proposta Classificada

Nome do contato FERNANDA WANDERLEY OLIVEIRA

Telefone +660 (91)91276242

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 2 - Brasília-DF.

06. ABC SERVICOS GERAIS EIRELI

Valor R\$ 57.600.000,00

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 26/07/2019 10:37:53:812

Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	FRANCISMERIA RIBEIRO GONCALVES
Telefone	+0 (62)35764124
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 2 - Brasília-DF.

07. ALPHA TERCEIRIZACAO - EIRELI

Valor	R\$ 100.000.000,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	07/08/2019 07:49:21:063
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	CLAUDIO NUNES SILVA
Telefone	+55 (62)32771460
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. em suas instalações, nas localidades definidas no Anexo 1 □ Especificação para Fornecimento de Postos de Serviços.

Licitação [nº 777025] e Lote [nº 3]**01. NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA**

Valor R\$ 25.986.765,00

Segmento Outras Empresas

Data da desistência 07/08/2019 15:19:44:858

Situação da proposta Desistida

Nome do contato MARCOS ANTONIO CORREA GUINANCIO

Telefone +55 (21)35237300

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 3 - Rio de Janeiro-RJ.

02. DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A

Valor R\$ 33.469.665,36

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 07/08/2019 16:07:24:634

Situação da proposta Classificada

Nome do contato EDER BRUNO CAVALCANTI DO NASCIMENTO

Telefone +55 (81)33162600

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 3 - Rio de Janeiro-RJ.

03. BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Valor R\$ 37.705.629,09

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 08/08/2019 09:34:53:246

Situação da proposta Classificada

Nome do contato ADILSON MARINHO DE SOUZA

Telefone +55 (11)31541818

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Validade da Proposta: 60 dias. Demais condições: conforme o projeto básico.

04. AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Valor R\$ 42.826.175,88

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 07/08/2019 11:48:18:984

Situação da proposta Classificada

Nome do contato FERNANDA WANDERLEY OLIVEIRA

Telefone +660 (91)91276242

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 3 - Rio de Janeiro-RJ.

05. BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Valor R\$ 44.231.514,94

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 08/08/2019 09:44:14:264

Situação da proposta Classificada

Nome do contato DANIEL MORAES BRONDI

Telefone +0 (11)943061677

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. em suas instalações, nas localidades definidas no Anexo 1 □ Especificação para Fornecimento de Postos de Serviços.

06. SATHURNO SERVICOS LTDA

Valor R\$ 45.828.830,92

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 07/08/2019 18:52:13:601

Situação da proposta Classificada
Nome do contato ANA PAULA BASTOS ASSIS
Telefone +0 (21)27964498
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 3 - Rio de Janeiro-RJ.

07. ABC SERVICOS GERAIS EIRELI

Valor R\$ 57.600.000,00
Segmento Outras Empresas
Data e hora do registro 26/07/2019 10:37:53:812
Situação da proposta Classificada
Nome do contato FRANCISMERIA RIBEIRO GONCALVES
Telefone +0 (62)35764124
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 3 - Rio de Janeiro-RJ.

08. ALPHA TERCEIRIZACAO - EIRELI

Valor R\$ 200.000.000,00
Segmento Outras Empresas
Data e hora do registro 07/08/2019 07:49:21:063
Situação da proposta Classificada
Nome do contato CLAUDIO NUNES SILVA
Telefone +55 (62)32771460
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. em suas instalações, nas localidades definidas no Anexo 1 Especificação para Fornecimento de Postos de Serviços.

Licitação [nº 777025] e Lote [nº 4]**01. NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA**

Valor R\$ 23.256.789,00

Segmento Outras Empresas

Data da desistência 07/08/2019 15:19:44:858

Situação da proposta Desistida

Nome do contato MARCOS ANTONIO CORREA GUINANCIO

Telefone +55 (21)35237300

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 4 - Rio de Janeiro-RJ.

02. DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A

Valor R\$ 33.469.665,36

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 07/08/2019 16:07:24:634

Situação da proposta Classificada

Nome do contato EDER BRUNO CAVALCANTI DO NASCIMENTO

Telefone +55 (81)33162600

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 4 - Rio de Janeiro-RJ.

03. BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Valor R\$ 37.705.629,09

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 08/08/2019 09:34:53:246

Situação da proposta Classificada

Nome do contato ADILSON MARINHO DE SOUZA

Telefone +55 (11)31541818

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Validade da Proposta: 60 dias. Demais condições: conforme o projeto básico.

04. AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Valor R\$ 42.826.175,88

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 07/08/2019 11:48:18:984

Situação da proposta Classificada

Nome do contato FERNANDA WANDERLEY OLIVEIRA

Telefone +660 (91)91276242

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 4 - Rio de Janeiro-RJ.

05. BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Valor R\$ 44.231.514,94

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 08/08/2019 09:44:14:264

Situação da proposta Classificada

Nome do contato DANIEL MORAES BRONDI

Telefone +0 (11)943061677

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Fomecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. em suas instalações, nas localidades definidas no Anexo 1 Especificação para Fomecimento de Postos de Serviços.

06. SATHURNO SERVICOS LTDA

Valor R\$ 45.828.830,92

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 07/08/2019 18:52:13:601

Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	ANA PAULA BASTOS ASSIS
Telefone	+0 (21)27964498
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 4 - Rio de Janeiro-RJ.

07. ABC SERVICOS GERAIS EIRELI

Valor	R\$ 57.600.000,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	26/07/2019 10:37:53:812
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	FRANCISMERIA RIBEIRO GONCALVES
Telefone	+0 (62)35764124
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 4 - Rio de Janeiro-RJ.

08. ALPHA TERCEIRIZACAO - EIRELI

Valor	R\$ 200.000.000,00
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	07/08/2019 07:49:21:063
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	CLAUDIO NUNES SILVA
Telefone	+55 (62)32771460
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. em suas instalações, nas localidades definidas no Anexo 1 <input type="checkbox"/> Especificação para Fornecimento de Postos de Serviços.

Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	FERNANDA WANDERLEY OLIVEIRA
Telefone	+660 (91)91276242
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços pa realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 4 - Rio de

05. BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Valor	R\$ 44.231.514,94
Segmento	Outras Empresas
Data e hora do registro	08/08/2019 09:44:14:264
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	DANIEL MORAES BRONDI
Telefone	+0 (11)943061677
Descrição/Observações	Fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Tele

Acesso Identificado
Chave de acesso



Propostas para o lote da licitação

Sala de disputa

Pesquisa avançada

Acompanhar

Licitação [nº 777025] e Lote [nº 5]

Licitações

Licitação [nº 777025]

Cliente	BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S/A (1) C
Coordenador	CAYO AUGUSTO EVANGELISTA BITTE
Resumo da licitação	Contratação de empresa para fornecer TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. em su Postos de Serviços
Edital	CT24072019
Modalidade/tipo	Colação de preço
Participação do fornecedor	Ampla
Situação da licitação	Encerrada
Início recebimento de propostas	25/07/2019-08:00
Abertura das propostas	08/08/2019-10:00
Idioma da licitação	Português
Abrangência da disputa	Nacional
Forma de condução	Eletrônico

Lote [nº 1]

Resumo do lote	Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio as atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 1 - Brasília-DF.		
Tratamento aplicado	Sem tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Sem disputa com proposta única	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Concluído	Data e o horário	08/08/2019-11:10:14:802
Tempo mínimo entre lances	0 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	0 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R\$ 0,01	Valor mínimo entre o melhor lance	R\$ 0,01

Lote [nº 2]

Resumo do lote	Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 2 - Brasília-DF.		
Tratamento aplicado	Sem tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Sem disputa com proposta única	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Concluído	Data e o horário	08/08/2019-11:10:14:802
Tempo mínimo entre lances	0 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	0 segundo(s)
Valor mínimo entre lances	R\$ 0,01	Valor mínimo entre o melhor lance	R\$ 0,01

ocultar demais lotes

Opções

Lote [nº 3]

Resumo do lote	Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio as atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 3 - Rio de Janeiro-RJ.		
Tratamento aplicado	Sem tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP		
Tipo de disputa	Sem disputa com proposta única	Critério de seleção	Todas as propostas
Situação do lote	Concluído	Data e o horário	08/08/2019-11:10:14:802
Tempo mínimo entre lances	0 segundo(s)	Tempo mínimo entre o melhor lance	0 segundo(s)

ocultar demais lotes

Opções

Valor mínimo entre lances R\$ 0,01

Valor mínimo entre o melhor lance R\$ 0,01

Propostas para o lote da licitação

Lote [nº 4]

Resumo do lote Contratação de empresa para fornecimento de postos BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 4 - Rio de J.
 Tratamento aplicado Sem tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP
 Tipo de disputa Sem disputa com proposta única
 Situação do lote Concluído
 Tempo mínimo entre lances 0 segundo(s)
 Valor máximo entre lances R\$ 0,01

Licitação [nº 777025] e Lote [nº 5]

01. DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A

Valor R\$ 51.334.169,44
 Segmento Outras Empresas
 Data e hora do registro 07/08/2019 16:07:24:634
 Situação da proposta Classificada
 Nome do contato EDER BRUNO CAVALCANTI DO NASCIMENTO
 Telefone +55 (81)33162600
 Descrição/Observações Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços pa realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 5 - Salvad convocatório)

Lote [nº 5]

Resumo do lote Contratação de empresa para fornecimento de postos BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 5 - Salvad
 Tratamento aplicado Sem tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP
 Tipo de disputa Sem disputa com proposta única
 Situação do lote Concluído
 Tempo mínimo entre lances 0 segundo(s)
 Valor mínimo entre lances R\$ 0,01

02. ABC SERVICOS GERAIS EIRELI

Valor R\$ 57.600.000,00
 Segmento Outras Empresas
 Data e hora do registro 26/07/2019 10:37:53:812
 Situação da proposta Classificada
 Nome do contato FRANCISMERIA RIBEIRO GONCALVES
 Telefone +0 (62)35764124
 Descrição/Observações Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços pa realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 5 - Salvad convocatório)

Lote [nº 6]

Resumo do lote Contratação de empresa para fornecimento de postos BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 6 - Salvador-BA
 Tratamento aplicado Sem tratamento diferenciado para ME/EPP/COOP
 Tipo de disputa Sem disputa com proposta única
 Situação do lote Concluído
 Tempo mínimo entre lances 0 segundo(s)
 Valor mínimo entre lances R\$ 0,01

03. BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Valor R\$ 60.860.900,05
 Critério de seleção Todas as propostas
 Data e o horário 08/08/2019-11:10:14.802
 Tempo mínimo entre o melhor lance 0 segundo(s)
 Valor mínimo entre o melhor lance R\$ 0,01

08/08/2019 11:10:14.802

Licitação [nº 777025] e Lote [nº 6]**01. DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A**

Valor R\$ 51.534.169,44

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 07/08/2019 16:08:22:790

Situação da proposta Classificada

Nome do contato EDER BRUNO CAVALCANTI DO NASCIMENTO

Telefone +55 (81)33162600

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 6 - Salvador-BA.

02. ABC SERVICOS GERAIS EIRELI

Valor R\$ 57.600.000,00

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 26/07/2019 10:36:04:600

Situação da proposta Classificada

Nome do contato FRANCISMERIA RIBEIRO GONCALVES

Telefone +0 (62)35764124

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 6 - Salvador-BA.

03. BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA

Valor R\$ 60.860.900,05

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 08/08/2019 09:48:32:421

Situação da proposta Classificada

Nome do contato DANIEL MORAES BRONDI

Telefone +0 (11)943061677

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. em suas instalações, nas localidades definidas no Anexo 1 □ Especificação para Fornecimento de Postos de Serviços.

04. AMAZON CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Valor R\$ 81.777.219,74

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 07/08/2019 11:49:12:611

Situação da proposta Classificada

Nome do contato FERNANDA WANDERLEY OLIVEIRA

Telefone +660 (91)91276242

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório) Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teleatendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. Lote 6 - Salvador-BA.

05. BK CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Valor R\$ 105.487.054,99

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 08/08/2019 09:38:13:275

Situação da proposta Classificada

Nome do contato ADILSON MARINHO DE SOUZA

Telefone +55 (11)3151818

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

Validade da proposta: 60 dias Demais condições conforme projeto básico

06. ALPHA TERCEIRIZACAO - EIRELI

Valor R\$ 400.000.000,00

Segmento Outras Empresas

Data e hora do registro 07/08/2019 07:49:52:524

Situação da proposta Classificada

Nome do contato CLAUDIO NUNES SILVA

Telefone +55 (62)32771460

Descrição/Observações
(conforme instrumento
convocatório)

Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de Teletendimento realizadas pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. em suas instalações, nas localidades definidas no Anexo 1 Especificação para Fornecimento de Postos de Serviços.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.531.933/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2006
NOME EMPRESARIAL ABC SERVICOS GERAIS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ABC SERVICOS GERAIS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-02 - Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5-00 - Condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R PAJUCARA	NÚMERO 47	COMPLEMENTO QUADRA: 05; LOTE: 29;
CEP 74.464-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO GOIANIA
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3576-4124	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2019 às 09:26:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.531.933/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/12/2006	
NOME EMPRESARIAL ABC SERVICOS GERAIS EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PAJUCARA	NÚMERO 47	COMPLEMENTO QUADRA: 05; LOTE: 29;	
CEP 74.464-070	BAIRRO/DISTRITO SETOR BARRA DA TIJUCA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3576-4124		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/12/2006		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2019 às 09:26:14 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.935.969/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/1995
NOME EMPRESARIAL AMAZONIA AMBIENTAL - CONSERVACAO, SERVICOS E CONSTRUcoes EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 51.12-9-01 - Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CAPEBERIBE	NÚMERO 531	COMPLEMENTO
CEP 09.551-210	BAIRRO/DISTRITO BARCELONA	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2019 às 09:31:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.420.560/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/10/2011
NOME EMPRESARIAL ALPHA POLIVALENTE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALPHA POLIVALENTE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MARTINS FONTES	NÚMERO 95	COMPLEMENTO	
CEP 09.892-150	BAIRRO/DISTRITO JORDANOPOLIS	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALPHAPOLIVALENTE@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 8982-4031	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2019 às 09:34:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.008.284/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2004
NOME EMPRESARIAL BK CONSULTORIA E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CIRENE JORGE RIBEIRO	NÚMERO 397	COMPLEMENTO
CEP 03.616-040	BAIRRO/DISTRITO VILA SALETE	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO OCIK@UOL.COM.BR	TELEFONE (11) 3361-9143	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2019 às 09:36:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.655.231/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2000
NOME EMPRESARIAL BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BS SERVICES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-03 - Treinamento em Informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES	NÚMERO 1119	COMPLEMENTO CONJ 614 COND OFFICE
CEP 06.460-040	BAIRRO/DISTRITO TAMBORE	MUNICÍPIO BARUERI
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSA@BSSERVICES.COM.BR	TELEFONE (11) 2078-9900
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2019 às 09:37:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.077.145/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/1996
NOME EMPRESARIAL DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DATAMETRICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R DO BOM JESUS	NÚMERO 156	COMPLEMENTO
CEP 50.030-170	BAIRRO/DISTRITO RECIFE	MUNICÍPIO RECIFE
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO info@datametrica.com.br		TELEFONE (81) 3316-2600
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2019 às 09:38:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.324.481/0001-89 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/1999
NOME EMPRESARIAL SATHURNO SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 96.01-7-01 - Lavanderias 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPITAO TELES	NÚMERO 103	COMPLEMENTO PARTE
CEP 26.551-190	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MESQUITA
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2796-4498	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/08/2019 às 09:39:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A ESTRANHA CONCORRÊNCIA 'SOB MEDIDA' QUE PODE DESTINAR MAIS DE R\$ 130 MI DO BB PARA UMA SÓ EMPRESA

Rafael Moro Martins

14 de Julho de 2018, 10h33



Quando alguém não paga um empréstimo do Banco do Brasil, a instituição coloca um cobrador de dívidas na cola do devedor. Até junho, esse serviço de cobrança era terceirizado pelo BB, e 119 empresas diferentes corriam atrás dos valores atrasados. Em 2017, o banco recuperou R\$ 3,1 bilhões e pagou R\$ 320 milhões em comissões para as empresas de cobrança.

Agora, o BB resolveu entregar a caça aos devedores para a Cobra, uma estatal fundada em 1974 como empresa de tecnologia e que, desde 1990, é subsidiária do banco. Sem licitação.

Assine nossa newsletter
Conteúdo exclusivo. Direto na sua caixa de entrada.
Eu topo →

Mas a Cobra não tem braços suficientes para fazer o serviço. Vai terceirizá-lo. O contrato vale perto de R\$ 400 milhões, e a seleção dos cobradores terceirizados botou uma pulga atrás da orelha de pequenos empresários que trabalham com recuperação extrajudicial de dívidas bancárias.

Colocada na praça para contratar “postos de serviço para apoio às atividades de teleatendimento realizadas pela Cobra”, a licitação, que já tem vencedores, mas ainda não tem resultado oficial, irá definir as empresas responsáveis por tocar de agora em diante o trabalho de cobrar dívidas de clientes do Banco do Brasil.

No mercado, porém, é generalizada a crença de que a licitação foi formatada “sob medida” para ser vencida por uma empresa cuja história essa reportagem conta a seguir: a BS Tecnologia e Serviços Ltda.

1.310% a mais no bolso

A empresa usa a marca comercial BS Services. “O edital foi feito copiando a estrutura dela. Até se ela perder, ela sai ganhando”,

“O edital foi feito copiando a estrutura dela. Até se perder, ela sai ganhando”, resumiu um empresário que tentou disputar o certame.

resumiu um empresário que tentou disputar o certame. De fato, a BS arrematou um dos lotes, o terceiro e maior, para prestação de serviços em Salvador, que lhe irá render R\$ 131 milhões – o resultado ainda não foi homologado.

Embora o edital proíba que uma empresa arremate mais de um lote ou a formação de consórcios, uma cláusula do contrato (anexado aos documentos oficiais da concorrência), deixa aberta a possibilidade de que empresas se unam para prestar o serviço. É aí que está o pulo do gato, acredita quem olhou com lupa para as regras da concorrência: a brecha permitiria que os vencedores associem-se a outras empresas, caso precisem, de acordo com essa interpretação do documento (em nota enviada à redação do The Intercept Brasil após a publicação do texto, o Banco do Brasil contestou essa interpretação). Como as regras do edital foram moldadas com semelhança impressionante à estruturada da BS Services, é muito provável que quem arrematou os dois outros lotes – no Rio de Janeiro e em Brasília, por R\$ 127 milhões cada – precise subcontratar a empresa usando essa brecha legal.

A reconstrução deverá se dar por um motivo simples: o edital deu ao vencedor de cada lote o pouquíssimo e nada usual prazo de cinco dias para o início da prestação de serviços após a assinatura do contrato. Nesse período, será preciso contratar 1.332 funcionários, em Brasília, e 1.421, no Rio. Sim – tudo isso em cinco dias. Uma tarefa impossível, a não ser que a empresa já tenha tal estrutura. A BS Services é a única que a possui nas três cidades, segundo fontes ouvidas por The Intercept Brasil.

A Cobra chegou a ser questionada – num dos 130 pedidos de impugnação do edital, todos negados pela estatal – sobre o assunto. Respondeu que o prazo “atende aos interesses da administração licitante, não havendo ilegalidade; ademais, nada impede que a execução do objeto contratado por meio de licitação seja iniciada imediatamente com o respectivo contrato administrativo”.

Após a publicação desta reportagem, o Banco do Brasil escreveu para The Intercept Brasil e argumentou que um documento no qual esclarece dúvidas dos concorrentes mostra que o prazo de contratação poderá ser estendido – embora o edital, que é o documento mais relevante para a concorrência, não tenha sido corrigido e continue estipulando o prazo de cinco dias. “O acionamento para disponibilização inicial dos quantitativos dos postos se dará de forma progressiva”, diz o documento apresentado pelo banco.

Não é apenas o possível direcionamento que chamou a atenção das pessoas com quem a reportagem conversou, ao longo das últimas semanas, a respeito do edital. O valor que a Cobra se dispõe a pagar também causa espanto. Num contrato de R\$ 178 milhões que mantém desde 2013 com a BS Services, a subsidiária do Banco do Brasil paga, além dos custos com salários, benefícios e encargos sociais, uma remuneração de R\$ 95 por mês por empregado contratado, chamada no contrato de Taxa de Administração.

No edital que está em andamento, a Taxa de Administração sumiu. Em vez disso, a Cobra simplesmente aumentou de 88% para 106% o valor que irá pagar à empresa para cada um dos três níveis hierárquicos de teleatendimento contratados. Comparamos o valor com a soma de salários, encargos e benefícios pagos pela BS Services atualmente em Salvador, disponíveis no acordo coletivo de trabalho firmado pela empresa com seus empregados. A diferença entre uma e outra coisa significa uma margem de lucro que varia entre R\$ 620 e R\$ 1.340 por empregado por mês. Em relação à atual Taxa de Administração de R\$ 95, é um aumento de lucro que pode chegar a inacreditáveis 1.310% em favor da BS Services. O lote 3, vencido pela BS, demandará o trabalho – e a remuneração – de 1.909 funcionários.

A boneca russa: entre bairros pobres e apartamentos de luxo

Personagem principal desta história, a BS Services parece não ser apenas uma empresa, mas a face visível de várias outras, com sócios espalhados em bairros pobres da Grande São Paulo – os mais visíveis – e em apartamentos de luxo em Salvador – os nem tanto. Analisar a papelada da empresa dá a impressão de que se está lidando com uma matriosca, as bonecas russas que se escondem umas dentro das outras.

A BS Services foi aberta há 18 anos num sobrado num bairro de classe média em Cotia, cidade da Grande São Paulo, onde ainda hoje é possível comprar uma casa com mais de 100 metros quadrados com menos de R\$ 500 mil. Em seus primeiros tempos, dedicava-se à manutenção de máquinas de escrever, fotocópias, serviços de microfilmagem e hospedagem de internet – e à locação de mão-de-obra temporária.

Em 2010, ela já mudara seu escritório para um imponente edifício com fachada de vidro e alumínio escovado no luxuoso Tamboré, um condomínio residencial e comercial localizado em Barueri, também na grande São Paulo. Mais dois anos e a BS Services já tinha filiais no Rio de Janeiro e em Salvador. Foi quando o dinheiro público começou a jorrar.

Em fins daquele ano, a empresa começou a prestar serviços para diversos projetos do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovações – que, sob Michel Temer, foi colocado no mesmo guarda-chuva da área de Comunicações. Entre 2012 e 2017, contratos com a pasta renderam R\$ 12,7 milhões à empresa. Em 2015, por fim, a BS Services aportava em Brasília.

Várias empresas, todas no mesmo condomínio

Um documento que faz parte de um processo trabalhista e que nada tem a ver com o Banco do Brasil crava a relação estreita entre várias empresas importantes nesta trama. Trata-se de um acordo extrajudicial firmado por um analista de sistemas com seis pessoas jurídicas, simultaneamente. No termo, as empresas concordam em pagar, juntas, uma indenização ao trabalhador. Cinco delas – BS Services, NCK Gestão da Informação, KM Precision, Central de Serviços Online e AFGP – são personagens desta história.

Dois nomes são constantes no quadro de sócios ao longo da trajetória da BS Services: Sebastião Rodrigues de Souza e Rosa Maria Belanda. Souza é sócio de mais um punhado de empresas, aí incluídas uma igreja evangélica em Cotia e uma representação comercial chamada Rubi. Uma delas é a BS Contabilidade. Não à toa: Souza é contador e responsável ele mesmo pelas contas da BS Services, de que é também sócio-administrador – algo pouco usual num negócio que fatura milhões e tem milhares de funcionários.

Rosa Maria Belanda informa, em seu Facebook, que é diretora da BS Services e sócia de uma holding chamada MKS Participações (também junto com Souza) e acionista da NCK Gestão da Informação S/A – guarde esse nome.

Apesar disso, ela informa à Junta Comercial de São Paulo que ainda vive no mesmo endereço dos tempos em que abriu a primeira empresa: um bairro de classe média baixa em Osasco, na grande São Paulo. Não é caso isolado: Souza, apesar de aparecer como proprietário de um punhado de empresas, segue morando no mesmo bairro simples em Cotia onde já estava 20 anos atrás. “Dá até a impressão de que eles não são os verdadeiros donos do negócio”, relatou uma fonte.

Souza e Belanda não foram os únicos sócios da BS Services ao longo da história da empresa. Em 2006, a NCK, de que falamos acima, comprou uma participação no negócio. Constituída pouco tempo antes, em Cotia, a companhia teve como primeiras sócias a própria

Belanda e Maria Barreto de Araújo Manso Cabral – um nome que leva nossa história da periferia da grande São Paulo a Salvador.

Transformada em sociedade anônima, a NCK atualmente tem sede no mesmo edifício da BS Services, em Tamboré. Um de seus acionistas é Jorge Amaro Coelho Júnior, que, em seu perfil no LinkedIn, apresenta-se como proprietário da BS Services desde 2009.

Outra pessoa da família Manso Cabral, José Carlos Manso Cabral Filho – herdeiro de um empreiteiro de algum renome na Bahia – é dono de uma empresa de auditoria, chamada KM Precision, cuja sede informada à Receita Federal também está localizada no mesmo edifício da BS Services, em Tamboré. Até o e-mail que consta da inscrição da KM Precision na Receita Federal comprova sua ligação com a BS: é o de Sebastião Rodrigues de Souza. Manso Cabral é proprietário de outra empresa de tecnologia, a Central de Serviços Online, sediada em Salvador – no mesmo edifício em que, em junho, quatro dias antes da licitação da Cobra, a NCK abriu uma filial.

Outro sócio da KM Precision é Euclides Paiva Alves Júnior, que também é dono de outra empresa, batizada com o pomposo nome de Associação para o Fomento e Gestão de Projetos Público-Privados, a AFGP. Alves Júnior já andou na mira do Ministério Público baiano, por conta de um convênio irregular que firmou com o Detran local. Em mais uma coincidência, a sede da AFGP está no mesmo prédio, em Salvador, da filial local da BS Services.

“Manda uma carta”

“BS, boa tarde”, diz a moça ao atender o telefonema da reportagem à sede paulista – em tese, a matriz – da empresa num início de tarde de sexta-feira. O primeiro pedido é por Rosa Maria Belanda; a resposta é que ela não pode atender. Pergunta-se, então, por Sebastião Rodrigues de Souza. “Um momento”, diz a moça, antes de parecer virar-se para

o lado e falar, sem erguer o volume da voz: “Ô, Sebá”. Dá a impressão de que o local não é mais que uma pequena sala.

“De licitação quem cuida é minha sócia”, dá de ombros Sebastião, quando perguntado sobre a suspeita de que o certame tenha sido dirigido em favor da BS Services. Ele não aparenta surpresa com a pergunta, tampouco indignação, quando confrontado com a suspeita de um crime.

Ante a minha insistência, ele sugeriu que as perguntas fossem enviadas por escrito, mas recusou-se a fornecer um endereço de e-mail. “Manda uma carta. Você já sabe o endereço”, ironizou, antes de deixar claro: “Não tenho que explicar nada para você. Não tenho nada a dizer, moço”. The Intercept Brasil enviou os questionamentos para o e-mail do próprio Souza, que está publicado no registro da empresa na Receita Federal.

O único momento da conversa em que Souza pareceu irritar-se foi logo no início, quando ouviu uma pergunta sobre o rápido crescimento da BS Services que mencionava sua origem na periferia de Cotia. “Você sabe onde está a empresa, por acaso? Aqui é periferia? Tem ideia de há quanto estamos em Tamboré?”, reagiu.

Um documento que faz parte de um processo trabalhista e que nada tem a ver com o Banco do Brasil crava a relação estreita entre várias empresas importantes nesta trama.

A expectativa de ACM Neto

A abertura da nova central de teleatendimento do Banco do Brasil em Salvador foi aguardada com ansiedade pelo prefeito da capital, Antônio Carlos Magalhães Neto, do DEM. Em janeiro, o jornal da família dele – a mais tradicional da política baiana – registrava que o Banco do Brasil iria gerar 3,5 mil empregos com a chegada da sua estrutura de telecobrança à cidade, como parte de um projeto da prefeitura chamado Salvador 360.

“ACM Neto anunciou 5 mil postos de trabalho no call center do BB já em 2017. Como ele já sabia que essas vagas seriam abertas?”, questionou um dos empresários que vêm tentando cassar a licitação aberta pela Cobra – até agora, sem sucesso – e que falou ao The Intercept Brasil sob a condição de anonimato por temer retaliações do banco.

A suspeita de que algo possa estar errado na licitação e no emaranhado de empresas relacionadas à BS Services chamou a atenção de um deputado federal, Felipe Carreras, do PSB pernambucano. Nessa semana, ele enviou ofício ao presidente do BB, Paulo Caffarelli, pedindo que a concorrência fosse suspensa.

Noutra frente, a Associação Nacional das Empresas de Recuperação de Crédito (Aserc) pediu ao Tribunal de Contas da União para que analise tanto a entrega da carteira de cobrança extrajudicial do BB à Cobra quanto a licitação em andamento, que suspeita ser direcionada à BS Services. O caso está nas mãos do ministro José Múcio Monteiro.

O TCU, aliás, já multou administradores do banco por conta de aditivos ao contrato firmado pela Cobra em 2013 com a BS Services. Ao prolongar o acordo, a Cobra reajustou o valor em 15,5%, alegando ser este o “incremento havido no salário-mínimo da categoria de operador [de telemarketing] para o período, o que demonstraria a razoabilidade dos valores contratados”.

O relator do caso, ministro Walton Alencar Rodrigues, não engoliu a justificativa. “A simples alegação relativa ao percentual de aumento de salário de operador não supre a irregularidade, dada a diversidade de cargos previstos no contrato, como atendentes, auxiliares, técnicos e analistas, cujos valores de remuneração foram anexados ao termo aditivo sem documentação que justificasse a alteração”, anotou. O TCU também investiga, desde 2015, se é regular a contratação da Cobra pelo Banco do Brasil sem licitação.

Procurado pela reportagem, o Banco do Brasil informou que a Cobra “desde 1998, presta serviços de call center [e] a partir de fevereiro de 2014, passou a atuar também no contato com clientes responsáveis por operações em atraso. Por ser uma subsidiária integral do Banco do Brasil, a contratação da empresa pode ser realizada com dispensa de licitação, conforme previsto na legislação.”

Sobre a licitação, o banco argumentou que “o novo processo licitatório para suportar os serviços prestados ainda não foi concluído.”

Correção, 17 de julho, 18h:

Uma versão anterior desse texto afirmava que, num período de cinco dias, as empresas vencedoras da concorrência teriam de arrumar espaço para que os funcionários possam trabalhar. A informação estava errada: esse espaço será fornecido pela Cobra.

Esclarecimentos, 18 de julho, 16h:

Dois trechos da reportagem foram modificados com objetivo de melhorar a compreensão do texto. O primeiro dizia que o edital permite a formação de consórcios de empresas. O texto foi editado para deixar mais claro que essa possibilidade é uma interpretação feita por fontes ouvidas pela reportagem baseada em uma cláusula do contrato padrão anexado ao edital. O Banco do Brasil questionou essa

interpretação em contato feito com a redação após a publicação da reportagem.

No segundo trecho, o texto afirmava que a BS Services poderia ter um aumento na margem de lucro “que chega a inacreditáveis 1.310%” em relação ao atual contrato com a Cobra em Salvador. O Banco do Brasil questionou a informação após a publicação da matéria, alegando que não há aumento de 1.310% na “remuneração” da empresa. O cálculo está correto, mas o trecho foi reescrito para deixar claro que se referia ao ganho potencial na margem de lucro.

Atualização, 20 de julho, 18h:

O texto diz que “o edital deu ao vencedor de cada lote o pouquíssimo e nada usual prazo de cinco dias para o início da prestação de serviços após a assinatura do contrato”. A informação está correta, mas o Banco do Brasil entrou em contato com a redação para informar que um documento da instituição que traz esclarecimentos aos concorrentes informa que o prazo de cinco dias poderá ser prorrogado. A informação foi acrescentada ao texto. Dependemos do apoio de leitores como você para continuar fazendo jornalismo independente e investigativo. **Junte-se a nós** →

CONTEÚDO RELACIONADO



Tour de fiscais de agrotóxicos brasileiros pago pelos EUA expõe a zona cinza da liberação de pesticidas



Operações do Exército no Rio geraram milhões para empresa da “farra do guardanapo”

Histórico da disputa do lote

X

Licitação [nº 722304] e Lote [nº 1]

Responsável: ITALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA
Após: ALINE FALCAO GOMES

Lista de fornecedores

10 resultados por página

Pesquisar

Table with 6 columns: Participante, Segmento, Situação, Lance, Data/Hora lance. Lists 10 suppliers with their respective bids and statuses.

Mostrando de 1 até 10 de 20 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

10 resultados por página

Pesquisar

Table with 3 columns: Data e hora do registro, Participante, Mensagem. Contains system messages and coordination messages regarding the bidding process.

Mostrando de 1 até 10 de 66 registros

Legenda das cores do tipo de mensagens: recurso | qual | outras

Table with 3 columns: Data e hora do registro, Participante, Lance. Shows specific bid entries for various suppliers.

Mostrando de 1 até 10 de 150 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Descrição: 25/06/2018 13:11:00:156 - Arrematado
Fornecedor: CRED SERVICE - COBRANCA E ACESSORIA EIRELI
Arrematado: R\$ 127.200.000,00

Fornecedor desclassificado

Data Hora: 25/06/2018 13:43:05
Fornecedor: MULTIPLA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
Justificativa: Proposta desclassificada por ter apresentado proposta inexequível (valor do contrato de 240 mil e quatro meses de contrato) (art. 6º do edital estabelecido nos termos de seu art. 1º) e por não ter sido a melhor oferta global (art. 22, inciso III) do edital.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 25/06/2018-10:45:45

Fornecedor PRODUSERV SERVICOS LTDA - ME

Observação Desclassificada a proponente conforme item 5.2.1 do edital: "5.2.1 O INTERESSADO que utilizar o campo de informações Adicionais o campo Anexar Documentos ou qualquer outro meio no portal do Licitações-e para registrar qualquer informação, inclusive telefone e/ou e-mail de contato, que possibilite sua identificação (razão social ou nome fantasia) no referido campo terá sua proposta desclassificada antes da disputa de lances".

25/06/2018 11:13:44.141	SISTEMA	O valor mínimo entre os lances deverá ser de R\$0,00. Este valor corresponde a 0,00% da diferença entre os valores da melhor e da segunda melhor propostas.
25/06/2018 11:16:51.196	COORDENADOR DA DISPUTA	Bom dia Srs. Proponentes, estamos iniciando a Licitação Eletrônica nº 722304. Fiquem a vontade para ofertar seus melhores lances e boa sorte!
25/06/2018 11:17:01.921	COORDENADOR DA DISPUTA	Srs. Proponentes, lembramos que sua participação neste certame implica sua concordância em todos os termos do referido edital.
25/06/2018 11:17:21.481	COORDENADOR DA DISPUTA	Comunicamos a condição de preferência do arremate para as ME e EPP estabelecidas na Lei complementar 123.

Mostrando de 1 até 10 de 66 registros

1 2 3 4 5 Proximo Último

Legenda das cores do tipo de mensagens: recurso | chat | outras

Licitação [nº 722304] e Lote [nº 2]

Responsável ITALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA
Apoio ALINE FALCAO GOMES

Lista de fornecedores

	Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1	MULTIPLA LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	ME*	Desclassificado	R\$ 4.257.777,74	12/06/2018 16:09:17:370
2	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	OE*	Arrematante	R\$ 127.359.473,10	25/06/2018 12:15:51:564
3	BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 127.359.483,10	22/06/2018 17:48:25:777
4	STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA	OE*	Classificado	R\$ 132.000.000,00	25/06/2018 12:16:13:837
5	C ZANCHI & CIA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 134.000.000,00	25/06/2018 09:41:36:777
6	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 134.021.115,00	25/06/2018 12:11:37:051
7	NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 134.021.119,00	05/06/2018 11:44:41:533
8	ENGEMULT CONSTRUTORA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 134.021.119,31	25/06/2018 11:22:33:623
9	KAY SERVICOS E CONSERVACAO EIRELI ME	ME*	Classificado	R\$ 134.021.119,32	25/06/2018 11:19:34:750
10	PRODUSERV SERVICOS LTDA - ME	OE*	Desclassificado	R\$ 135.021.119,33	25/06/2018 09:46:18:309

Mostrando de 1 até 10 de 17 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/06/2018 11:13:54:853	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
25/06/2018 11:13:54:853	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$127.359.483,10, que é o menor valor ofertado para este lote.
25/06/2018 11:13:54:853	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
25/06/2018 11:13:54:853	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
25/06/2018 11:13:54:853	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 0 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
25/06/2018 11:13:54:853	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 0 segundo(s).
25/06/2018 11:13:54:853	SISTEMA	O valor mínimo entre os lances deverá ser de R\$0,00. Este valor corresponde a 0,00% da diferença entre os valores da melhor e da segunda melhor propostas.
25/06/2018 11:16:51:196	COORDENADOR DA DISPUTA	Bom dia Srs. Proponentes, estamos iniciando a Licitação Eletrônica nº 722304. Fiquem a vontade para ofertar seus melhores lances e boa sorte!
25/06/2018 11:17:01:921	COORDENADOR DA DISPUTA	Srs. Proponentes, lembramos que sua participação neste certame implica sua concordância em todos os termos do referido edital.
25/06/2018 11:17:21:481	COORDENADOR DA DISPUTA	Comunicamos a condição de preferência de arremate para as ME e EPP estabelecidas na Lei complementar 123.

Mostrando de 1 até 10 de 56 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

Lista de lances

	Data/Hora lance	Lance	Nome do fornecedor
1	05/06/2018 11:44:41:533	R\$ 134.021.119,00	NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA
2	08/06/2018 00:25:37:965	R\$ 999.999.999,99	KAY SERVICOS E CONSERVACAO EIRELI ME
3	08/06/2018 08:34:43:460	R\$ 150.000.000,00	NOVA RIO DO OURO LTDA EPP
4	14/06/2018 07:48:03:535	R\$ 999.999.999,99	ENGEMULT CONSTRUTORA LTDA
5	15/06/2018 09:12:40:426	R\$ 152.300.000,00	TAURUS SERVICES - EIRELI
6	20/06/2018 10:41:38:953	R\$ 134.021.119,33	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI
7	20/06/2018 15:40:45:774	R\$ 140.000.000,00	PRESTA CONSTRUTORA E SERVICOS GERAIS LTDA
8	22/06/2018 15:29:47:742	R\$ 134.021.119,33	APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA
9	22/06/2018 17:48:25:777	R\$ 127.359.483,10	BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
10	25/06/2018 08:25:56:067	R\$ 144.021.119,33	AUDAC SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CL

Mostrando de 1 até 10 de 26 registros

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	25/06/2018 12:33:23:107 - Arrematado
Fornecedor	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI
Arrematado	R\$ 127.359.473,10

Fornecedor desclassificado

Data/Hora	25/06/2018-10:52:02
-----------	---------------------

Fornecedor MULTIPLA LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI

Observação Desclassificada a proponente por ter apresentado preço inexequível para 24 (vinte e quatro) meses de contrato. O item 6.9 estabelece que os proponentes deverão lançar no site da disputa o valor global para 24 (vinte e quatro) meses.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 25/06/2018-10:54:23

Fornecedor PRODUSERV SERVICOS LTDA - ME

Observação Desclassificada a proponente conforme item 5.2.1 do edital: "5.2.1. O INTERESSADO que utilizar o campo de Informações Adicionais, o campo Anexar Documentos ou qualquer outro meio no portal do Licitações-e para registrar qualquer informação, inclusive telefone e/ou e-mail de contato, que possibilite sua identificação (razão social ou nome fantasia) no referido campo terá sua proposta desclassificada antes da disputa de lances".

Histórico da disputa do lote

Licitação [nº 722304] e Lote [nº 3]

Responsável: ITALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA
 Apça: ALINE FALCAO GOMES

Lista de fornecedores

10 resultados por página

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 MULTIPLA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI	ME*	Desclassificado	R\$ 4.257.777,74	12/06/2018 16:09:17:370
2 PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	OE*	Arrematante	R\$ 130.987.425,00	25/06/2018 13:37:55:801
3 BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 130.987.450,00	25/06/2018 13:37:50:052
4 C ZANCHI & CIA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 130.987.629,99	25/06/2018 13:37:29:662
5 AUDAC SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CL	OE*	Classificado	R\$ 130.988.110,00	25/06/2018 13:35:54:021
6 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA	OE*	Classificado	R\$ 131.337.999,00	25/06/2018 13:35:46:061
7 KAY SERVICOS E CONSERVACAO EIRELI ME	ME*	Classificado	R\$ 131.338.000,00	25/06/2018 12:40:32:438
8 NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA	OE*	Classificado	R\$ 131.338.516,00	05/06/2018 11:44:41:533
9 PRODUSERV SERVICOS LTDA - ME	OE*	Desclassificado	R\$ 131.338.516,87	25/06/2018 09:46:18:309
10 ENGENMUL CONSTRUTORA LTDA	ME*	Classificado	R\$ 131.338.516,88	25/06/2018 11:21:01:282

Mostrando de 1 até 10 de 17 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.
 Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

10 resultados por página

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
25/09/2018 11:14:05:253	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
25/06/2018 11:14:05:253	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$131.339.000,00, que é o menor valor ofertado para este lote.
25/06/2018 11:14:05:253	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de economia entre licitantes.
25/06/2018 11:14:05:253	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 12.16/2014 - Plenário, pedira ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
25/06/2018 11:14:05:253	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 9 segundos), - quando este não for o melhor da sala.
25/06/2018 11:14:05:253	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 9 segundos).
25/06/2018 11:14:05:253	SISTEMA	O valor mínimo entre os lances deverá ser de R\$0,00. Este valor corresponde a 0,00% da diferença entre os valores da melhor e da segunda melhor propostas.
25/06/2018 11:16:51:196	COORDENADOR DA DISPUTA	Bom dia Srs. Proponentes, estamos iniciando a Licitação Eletrônica nº 722304. Fiquem a vontade para ofertar seus melhores lances e boa sorte!
25/06/2018 11:17:01:821	COORDENADOR DA DISPUTA	Srs. Proponentes, lembramos que sua participação neste certame implica sua concordância em todos os termos do referido edital.
25/06/2018 11:17:21:481	COORDENADOR DA DISPUTA	Comunicamos a condição de preferência de arremate para as ME e EPP estabelecidas na Lei complementar 123.

Mostrando de 1 até 10 de 69 registros

Legenda nas cores do tipo de mensagens: recurso | anula | outras

25/06/2018 16:09:17:370
 25/06/2018 13:37:55:801
 25/06/2018 13:37:50:052
 25/06/2018 13:37:29:662
 25/06/2018 13:35:54:021
 25/06/2018 13:35:46:061
 25/06/2018 12:40:32:438
 05/06/2018 11:44:41:533
 25/06/2018 09:46:18:309
 25/06/2018 11:21:01:282

25/09/2018 11:14:05:253
 25/06/2018 11:14:05:253
 25/06/2018 11:14:05:253
 25/06/2018 11:14:05:253
 25/06/2018 11:14:05:253
 25/06/2018 11:14:05:253
 25/06/2018 11:14:05:253
 25/06/2018 11:16:51:196
 25/06/2018 11:17:01:821
 25/06/2018 11:17:21:481

25/06/2018 09:12:40:426
 25/06/2018 10:41:28:853
 06/06/2018 15:41:47:724
 22/06/2018 15:23:47:747
 22/06/2018 17:48:58:777
 25/06/2018 08:25:46:067

25/06/2018 09:12:40:426
 25/06/2018 10:41:28:853
 06/06/2018 15:41:47:724
 22/06/2018 15:23:47:747
 22/06/2018 17:48:58:777
 25/06/2018 08:25:46:067

R\$ 130.987.425,00 Taurus Serviços Eireli
 R\$ 131.338.516,87 PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI
 R\$ 131.000.000,00 PRESTA CONSTRUTORA E SERVIÇOS GERAIS LTDA
 R\$ 131.338.516,87 APPA SERVICOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA
 R\$ 131.338.516,00 BS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
 R\$ 131.338.516,87 AUDAC SERVICOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CL

Mostrando de 1 até 10 de 130 registros

Data Hora	Fornecedor	Arrematado	Lance
25/06/2018 13:35:54:021	ITALO AUGUSTO DIAS DE SOUZA		
25/06/2018 13:37:55:801	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI		R\$ 130.987.425,00

Histórico da análise das propostas e lances

Data Hora	25/06/2018 13:35:54:021	A. Arrematado
Fornecedor	PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI	
Arrematado	R\$ 130.987.425,00	

Fornecedor desclassificado

Data Hora	25/06/2018 11:01:31
Fornecedor	MULTIPLA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI
Causa	Desclassificação da proposta por ter apresentado preço inexequível para 14 itens e custos extras de contrato. O item 6 é inviável, e que os proponentes deverão apresentar a proposta e obter o preço unitário de 24 centes e quatro milésimos.

Fornecedor desclassificado

Data/Hora 25/06/2018-10:57:43

Fornecedor PRODUSERV SERVICOS LTDA - ME

Observação Desclassificada a arrematante conforme item 5.2.1 do edital "5.2.1 O INTERESSADO que utilizar o campo de Informações Adicionais, o campo Anexar Documentos ou qualquer outro meio no portal do Licitações-e para registrar qualquer informação, inclusive telefone e/ou e-mail de contato, que possibilite sua identificação (razão social ou nome fantasia) no referido campo terá sua proposta desclassificada antes da disputa da lances.

25/06/2018 11:14:05:253	SISTEMA	O valor mínimo entre os lances deverá ser de R\$0,00. Este valor corresponde a 0,00% da diferença entre os valores da melhor e da segunda melhor propostas.
25/06/2018 11:16:51:196	COORDENADOR DA DISPUTA	Bom dia Srs. Proponentes, estamos iniciando a Licitação Eletrônica nº 722304. Fiquem a vontade para ofertar seus melhores lances e boa sorte!
25/06/2018 11:17:01:921	COORDENADOR DA DISPUTA	Srs. Proponentes, lembramos que sua participação neste certame implica sua concordância em todos os termos do referido edital.
25/06/2018 11:17:21:481	COORDENADOR DA DISPUTA	Comunicamos a condição de preferência de arremate para as ME e EPP estabelecidas na Lei complementar 123.

Mostrando de 1 até 10 de 69 registros

1 2 3 4 5 Próximo último

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras

1 2 3 4 5

SAC BB - 0800 729 0722 | Ouvidoria - 0800 729 5678 | Deficientes auditivos/fala - 0800 729 0088 | Segurança | Relações com Investidores
 p41aop02007_aop-17, 2018-06-20 09:49, Mon Jun 25 16:49:47 BRT 2018

COMUNICADO Nº 32.909, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 18 de dezembro de 2018.

De acordo com o que determina a Resolução nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 18.12.2018 a 18.1.2019 são, respectivamente: 0,4803% [quatro mil, oitocentos e três décimos de milésimo por cento], 1,0061 (um inteiro e sessenta e um décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

ANDRE DE OLIVEIRA AMANTE
Chefe do Departamento

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº do PROCESSO: PA-2018/495; CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIA BANCÁRIA: CNPJ/MF: 00.476.614/0001-44; OBJETO: Prestação de serviços de treinamento in company de "Gestão Negocial" para os novos gerentes gerais de Agências do Banco da Amazônia, com cerca de 30 empregados por turma, período de 23 a 25 de janeiro/2019, com carga horária de 24h; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, inciso II da Lei 13.303/2016, ITEM ORÇAMENTÁRIO: Crédito com recursos próprios disponíveis em orçamento; AUTORIZAÇÃO: Comitê de Administração da GEPES em 11/12/2018; VALOR TOTAL: R\$25.900,00.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A; CONTRATADA: MCM COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA: CNPJ/MF: 97.486.534/0001-01; OBJETO: Rescisão amigável do contrato nº 2014/159, referente a locação de um imóvel não residencial, localizado na Av. SNI-103, Sul, lote 43, Conj. 03, Centro, no município de Palmas-TO, para abrigar a SUPER-TO, a partir de 30/11/2018; MODALIDADE: Pregão Eletrônico; ENQUADRAMENTO LEGAL: Cláusula sexta do contrato original e Incisos II e §1º do art. 79 da Lei 8.666/93 e Lei 8.245/1991; DATA DA ASSINATURA: 30/11/2018.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial da União nº 238 de 12 de dezembro de 2018, seção 3, página 102, onde se lê: "ACRÉSCIMO: Em virtude do acréscimo, o valor anual estimado do contrato passará de R\$6.230.000,00 para R\$7.787.500,00, sendo o novo quantitativo anual de 12.500 pontos de função." leia-se: "Acréscimo de 25% sobre o valor anual inicial atualizado do contrato, ou seja, sobre os 10.000 pontos de função, o que corresponde a 2.500 pontos de função, pelo valor total de R\$1.557.500,00, sendo o novo quantitativo anual de 12.500 pontos de função, passando o valor total anual do contrato de R\$6.230.000,00 para R\$7.787.500,00." E onde se lê: "VIGÊNCIA: 26/06/2019 a 25/06/2022" leia-se: "Prorrogação do contrato pelo período de 26/06/2019 a 25/06/2022, pelo valor total de R\$23.362.500,00, equivalente a 03 anos de vigência do contrato, passando o valor total do contrato de R\$7.787.500,00 para R\$31.150.000,00, de acordo com a Cláusula Trinta e Sete do contrato original".

LEANDRO EDUARDO VALENTE DOS SANTOS
Gerente Executivo Intº da Gerência de Patrimônio
Logística, Contratações e Gestão de Contratos

BANCO DO BRASIL S/A
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico: 2017/02001 (7421); CONTRATADA: ELTEC INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; CONTRATO: 2018.7417.1452 decorrente da Ata de Registro de Preço: 2018.7421.4425; OBJETO: Serviço para correção do sistema de fixação dos elementos fixados por tirantes na laje; DEPENDÊNCIA: 8696-7/00 RIO XINGU (PA); VALOR TOTAL: R\$ 201.917,20; VIGÊNCIA: 150 dias; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - Rede de Atendimento; ASSINATURA: 17.12.2018.

Pregão Eletrônico: 2017/01864 (7421); CONTRATADA: DATASOL ENGENHARIA LTDA.; CONTRATO: 2018.7417.1228 decorrente da Ata de Registro de Preço: 2018.7421.9540; OBJETO: Serviços para execução de modernização da subestação do condomínio da agência Presidente Vargas (PA); DEPENDÊNCIA: 3003-5/00 PRESIDENTE VARGAS (PA); VALOR TOTAL: R\$ 98.478,27; VIGÊNCIA: 120 dias; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Reformas em Imóveis; ASSINATURA: 13.12.2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO 2013/16518(7419); CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP); Objeto: Prorrogação de Aditivo ao Contrato 2013.7419.3325; CONTRATADA: Capgemini Brasil S.A.; Objeto: Prorrogação excepcional; Alteração das Cláusulas Terceira e Setima; Assinatura em: 10.12.2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação 2016/02216 (8558) - Diretoria de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio - Brasília (DF); Terceiro termo de aditivo ao contrato nº 2016/8558-0023; CONTRATADA: Cobra Tecnologia S.A.; OBJETO: Prorrogação de vigência; ASSINATURA em: 09.11.2018.

AVISO DE ALTERAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2018/04434(7421) - CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES - SÃO PAULO (SP); OBJETO: Contratação de serviços de personalização, manuseio, envelopamento, encaixotamento com inserção de folder, guia do usuário e contrato, e expedição de Cartões Plásticos Magnéticos, com chip, com chip e antena, nas funções débito, crédito e pré-pago; Minitags e Microtags (magnéticos, com chip e antena, nas funções débito, crédito e pré-pago), com ou sem pulseira) e Sticker (magnéticos, com chip e antena, nas funções débito, crédito e pré-pago), publicada no D.O.U. de 28.11.2018, Seção 3, Página 83. A licitação 747053 foi suspensa para prorrogação de prazo e o edital encontra-se à disposição dos interessados na internet, no endereço <https://licitacoes.com.br> por meio do número de licitação 750138. Em virtude da suspensão, a realização do certame será no dia 16.01.2019.

EMILIA TIEMI OKADA
Responsável pela licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2018/04714(7421) - realizada por meio da Internet: Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços comuns de engenharia para modernização do sistema de iluminação, incluindo a implantação / substituição do sistema atual por sistema de tecnologia LED, para as dependências e/ou imóveis de interesse do Banco do Brasil no Estado de São Paulo, distribuídos em 8 lotes RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes.com.br> até 14.01.2019 às 09h30; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número da licitação 749725. Informações: cesuplicit.eng1@bb.com.br

EMERSON WILLIAM DELLI
Responsável pela licitação

AVISOS DE PENALIDADES

Tornamos público que a empresa FB COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ 12.931.652/0001-29, com endereço à Rua Prof. Maria Cecília Tozzi n. 556, Vila Rica - Campinas-SP - CEP 13.050-530, está Suspensa Temporariamente de participação em licitação e impedida de contratar com o Banco do Brasil, pelo período de 2 (dois) anos, conforme PAD 2018/00019. Fundamento Legal: art. 83, da Lei 13.303/2016, Art. 134 do RLBB e item 14.1.3.2 do Edital de Licitação Eletrônica n. 2017/04118(7421).

Tornamos público que a empresa ALFA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PAINEIS PUBLICITARIOS EIRELI ME, CNPJ 16.785.340/0001-05, com endereço à Rua Arlindo Batista de Paula, 136, Lote 06, Quadra C, Boaçu, São Gonçalo(RJ), CEP 24.467-120, está Suspensa Temporariamente de participação em licitação e impedida de contratar com o Banco do Brasil, pelo período de 1 (um) ano, conforme PAD 2018/0006(7421). Fundamento legal: art. 83, da Lei 13.303/2016, art. 134 do RLBB e item 14.1.3.2 do Edital de Licitação Eletrônica n. 2017/03417(7421).

FERNANDA SILVA
Gerente de Soluções

RESULTADOS DE LICITAÇÕES

CREDECIAAMENTO 2014/0003(7419) CESUP Compras e Contratações SP (SP); OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de fiscalização de empreendimentos rurais, comerciais, de garantias vinculadas a financiamentos de crédito e de empreendimentos vinculados a programas e projetos com recursos não reembolsáveis - lotes 01 e 02; regiões: Brasília (GO/DF), Palmas e Gurupi (TO), Aripuanã (MT), Sorocaba e S. J. dos Campos (SP); DEFERIMENTO: CASAMA SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA ME.

CREDECIAAMENTO 2014/0003(7419) CESUP Compras e Contratações SP (SP); OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de fiscalização de empreendimentos rurais, comerciais, de garantias vinculadas a financiamentos de crédito e de empreendimentos vinculados a programas e projetos com recursos não reembolsáveis - lotes 01 e 02; regiões: Aripuanã e Alta Floresta (MT); Pantanas (MS); Jundiá, Sorocaba e S. J. dos Campos (SP); DEFERIMENTO: VIA RURAL AGROSERVIÇOS EIRELI.

CREDECIAAMENTO 2014/0003(7419) CESUP Compras e Contratações SP (SP); OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de fiscalização de empreendimentos rurais, comerciais, de garantias vinculadas a financiamentos de crédito e de empreendimentos vinculados a programas e projetos com recursos não reembolsáveis - lote 01: Palmeiras de Goiás (GO), Centro e Vale do Araguaia (MT); DEFERIMENTO: LUCAS PEREIRA DA SILVA.

CREDECIAAMENTO 2014/0003(7419) CESUP Compras e Contratações SP (SP); OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de Fiscalização de empreendimentos rurais, comerciais, de garantias vinculadas a financiamentos de crédito e de empreendimentos vinculados a programas e projetos com recursos não reembolsáveis - lotes 01 e 02: Ponta Grossa, Maringá, Londrina, São José dos Pinhais, Pato Branco, Cascavel e Campo Mourão (PR); DEFERIMENTO: MT ENGENHARIA LTDA.

CREDECIAAMENTO 2014/0003(7419) CESUP Compras e Contratações SP (SP); OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de fiscalização de empreendimentos rurais, comerciais, de garantias vinculadas a financiamentos de crédito e de empreendimentos vinculados a programas e projetos com recursos não reembolsáveis - lotes 01 e 02: São Luís, Balsas e Imperatriz (MA), Belém/Macapá (PA/AP), Paragominas, Marabá, Redenção e Santarém (PA), Centro Sul, Jaguaribe, Metropolitana de Fortaleza, Noroeste, Norte, Sertões e Sul (CE), Agreste, Metropolitana do Recife, São Francisco Pernambucano e Zona da Mata (PE), Todos os municípios (RN), Todos os Municípios (PB), Extremo Oeste, Vale São Franciscano, Sul, Centro-Sul, Centro-Norte, Nordeste e Metropolitana de Salvador (BA), Todos os Municípios (SE), Todos os Municípios (RJ) e Todos os municípios (ES), DEFERIMENTO: TOPUS BRASIL AGRONEGÓCIOS EIRELI.

WILSON LEMOS DE ANDRADE
Responsável pela licitação

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato DGCO nº 00211/2018, firmado em 13/12/2018, com a empresa DB DE CARVALHO - ME; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para software e hardware no sistema de Controle de Acesso da unidade de Goiânia da BBTs, localizado na Rua Umbrana, nº 105, Setor Santa Genevieve, Goiânia-GO.; Modalidade: Licitação Eletrônica nº 101-2018-10-04; Vigência: 60 (sessenta) meses; Valor: R\$ 84.000,00.

Contrato DGCO nº 00212/2018, firmado em 17/12/2018, com a empresa MICHAEL REICHMANN TEIXEIRA - EPP; Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de apoio na área fiscal tributária no âmbito do ICMS e do ISSQN, sendo considerados em toda e qualquer situação os princípios contábeis geralmente aceitos e definidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), assim como a legislação vigente, para atender a Cobra Tecnologia no endereço: Rua Romualdo Galvão, 1703 - Lagoa Nova - 210 a 214, Ed. Empres. Trade Center - CEP: 59.056-100 - Natal / RN.; Modalidade: Licitação Eletrônica nº 81-2018-08-20; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; Valor: R\$ 42.399,99.

Contrato DGCO nº 00202/2018, firmado em 30/11/2018, com a empresa AC SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA.; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de postos de serviços para apoio às atividades de impressão e acabamento realizados pela BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. em suas instalações ou localidade por ela definidas.; Modalidade: Licitação Eletrônica nº 60-2018-07-20; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; Valor: R\$ 9.861.681,60.

Contrato DGCO nº 00154/2018, firmado em 14/12/2018, com a empresa PRADO DISTRIBUIDORA LTDA.; Objeto: Aquisição de água mineral, sem gás, envasada em garrafão com capacidade de 20 (vinte) litros para atender as filiais de Barueri.; Modalidade: Licitação Eletrônica nº 93-2018-09-05 (Lote 01); Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R\$ 11.343,28.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prorrogação de vigência com ratificação do preço
2º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00286/2015, firmado em 04.01.2016, Favorecido: MNI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 03/01/2020. Fundamento Legal: art. 55, inc. II, da Lei 8666/93.
Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2018.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

6º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00255/2013, firmado em 11/12/2013; Favorecido: BS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do contrato até 30/12/2019; repactuação dos salários e benefícios conforme acordo coletivo de trabalho e reequilíbrio econômico-financeiro; Fundamento Legal: art. 57, inc. II; art. 55, inc. III; art. 65, inc. II, "d", da Lei nº 8.666/1993; Valor: R\$ 89.130.500,18.

5º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00009/2013, firmado em 14/01/2013; Favorecido: BS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA; Objeto: repactuação do dos salários e benefícios conforme acordo coletivo de trabalho; Fundamento Legal: art. 55, inc. III, da Lei nº 8.666/1993; Valor: R\$ 158.006,76.

7º Aditivo ao Contrato - DGCO nº 00311/2015, firmado em 31/12/2015; Favorecido: BS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA; Objeto: reequilíbrio econômico-financeiro. Fundamento Legal: art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

